

RESOLUÇÃO CA n.º 20/2024

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2025.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 8.º do artigo 8.º do Estatuto da FEBE, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2025:

- I - mês de Março: dia 19;
- II - mês de Junho: dia 18;
- III - mês de Setembro: dia 17;
- IV - mês de Novembro: dia 12.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de novembro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 13 de novembro de 2024.